

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Principais orientações para 2017 no quadro do balanço do 1º ano de Governo

50 anos após a criação da JNICT, 30 anos após as Jornadas de Ciência e Tecnologia de 1987, 20 anos depois da criação da FCT, 10 anos do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)

3 janeiro 2017

1. Principais ações de política para 2017

No quadro do debate público em curso sobre a organização do sistema de ciência e tecnologia e de ensino superior e sobre o estímulo ao emprego científico, iniciado em setembro de 2016, estão a ser preparadas as seguintes ações:

1. Revisão do enquadramento legal: Revisão e atualização do Regime Jurídico das Instituições de Investigação de 1999 (i.e., Decreto-lei 125/99), na forma de uma proposta de “**Lei da Ciência**”, que melhor estimule o potencial que reveste um sistema científico diversificado, versátil e dinâmico, capaz de se adaptar continuamente às necessidades emergentes no plano económico, social e cultural, estimulando um contexto de “Ciência Aberta”;
2. Organização e avaliação: Definição, clarificação e implementação de novos princípios orientadores para a organização, eventual criação de novas unidades e a **avaliação institucional de todas as unidades de I&D, a lançar em 2017 pela FCT**, tendo por base a autonomia das instituições na definição da sua própria missão;

Articulação da avaliação das unidades de I&D pela FCT com o novo ciclo de **avaliação institucional das instituições de ensino superior pela A3ES, a iniciar em 2017**;

3. Reforço e valorização do emprego científico, clarificando o contexto em que se desenvolve e incluindo os seguintes aspectos:
 - Estímulo à adoção de **boas práticas de emprego científico e académico e atribuição de bolsas de investigação**, promovendo a responsabilidade institucional e individual na atividade científica e académica;
 - Garantia da valorização dos **regimes de contratação pelas Fundações Públicas de Direito Privado**, tendo por base o trabalho em curso no âmbito do Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES);
 - Regulamentação dos regimes de **contratação nas instituições de ensino superior privado**;
 - Instalação e dinamização de um “**Observatório do Emprego Científico**”, coordenado pela DGEEC, em articulação com a FCT e a DGES.
4. Democratizar a formação superior, alargar a base social e promover a inclusão: garantir que **nenhum estudante deixa de aceder e frequentar o ensino superior por razões económicas**, nomeadamente através do reforço de **mecanismos de proximidade e responsabilidade social** assumidos pelas instituições de ensino superior, em preparação no âmbito do Conselho Coordenador do Ensino Superior (CCES) e em colaboração entre a DGES e as Instituições de Ensino Superior;
5. Valorização social e económica do conhecimento: ampliar o sistema de organização de instituições académicas e científicas passando a contemplar **Laboratórios Colaborativos**, na forma de redes de I&D em co-responsabilização com o tecido produtivo, social e cultural, estimulando massas críticas, reforçando instituições intermediárias, facilitando a diversificação de fontes financiamento e a apropriação social do conhecimento;
6. Financiamento e internacionalização: desenvolvimento de um **Plano Nacional de C&T**, a ser lançado no encontro Ciência 2017, que terá lugar na 1ª semana de Julho, visando animar a capacidade de todas as instituições para colaborarem entre si e com múltiplos agentes e atores e se adaptarem à realidade emergente em Portugal e na Europa, estimulando novas formas de financiamento, a internacionalização e o impacto nacional e internacional das atividades de C&T.

2. O quadro da ação política em curso

Ideia-força: Alargar a base de apoio social do ensino superior e reforçar o esforço em I&D, designadamente através do estímulo ao emprego científico.

Principais medidas de política a adotar em 2017:

1. **Concretizar o contrato de legislatura com as universidades e os politécnicos**, garantindo mecanismos de previsibilidade de financiamento:
 - O orçamento total do ensino superior cresce em 2017 cerca de 10,5%, em associação com um aumento de receitas gerais (OE) para as IES de 7% relativamente a 2016, as quais atingem 1 072M€.
2. **Reforçar o emprego científico e académico**, facilitando o reforço de atividades de base científica e tecnológica em universidades e politécnicos em estreita articulação com as instituições de I&D:
 - O orçamento de investimento da FCT para o emprego científico em 2017 atinge 55 M€, a que se adicionam as verbas das Instituições Científicas e das Instituições de Ensino Superior (IES).
3. **Reforçar os apoios sociais para alargar a base de recrutamento ensino superior:**
 - O orçamento para Bolsas de Ação Social no ES em 2017 cresce 5% e atinge 146M€.
4. **Continuar a intensificar o esforço em I&D**, acentuando a retoma realizada em 2016 após um período de contração do sistema científico, incluindo o apoio a “Laboratórios Colaborativos” que estimulem a atividade de I&D e o emprego científico, diversificando e alargando as fontes de financiamento em estreita cooperação interinstitucional, assim como o lançamento de forma inédita de um programa participado de C&T e a inclusão da área da ciência no orçamento de participação pública do Governo, no sentido de estimular a proximidade entre as comunidades científicas e os cidadãos:
 - O orçamento de investimento da FCT para I&D atinge 498M€ em 2017, incluindo 3M€ de receitas gerais (OE) para o programa participado de C&T.

3. Principais orientações programáticas para 2017

3.1. Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior

A ação política em curso consagra os termos dos contratos de legislatura assinados em julho de 2016 com as universidades e com os politécnicos públicos, garantindo as condições adequadas para o reforço da autonomia e a estabilidade do financiamento num quadro de exigente co-responsabilização por parte das instituições de ensino superior, incluindo as seguintes prioridades:

- Estimular a internacionalização do ensino superior, incentivando o emprego científico, o fortalecimento de massas críticas e o reforço das unidades de I&D para o desenvolvimento de novos conhecimentos e competências, assim como estimulando a integração efetiva dos estudantes em atividades de investigação científica no âmbito dos planos de estudos dos cursos, a redução do abandono e a promoção do sucesso escolar.
- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e dos estudantes maiores de 23 anos, reforçando o apoio social a estudantes carenciados, através do aumento das dotações totais destinadas ao Fundo de Ação Social, desburocratizando o processo de atribuição de bolsas de estudo e complementando o apoio social direto com o reforço de mecanismos de empréstimos a estudantes. Será ainda reforçado o quadro programático de apoio ao ensino superior em regiões de baixa densidade populacional,

considerando a reformulação do Programa +Superior, assim como estimulada a formação em competências digitais, designadamente através da «Iniciativa Competências Digitais», num esforço coletivo das instituições de ensino superior em estreita colaboração com o setor privado.

- Promover a iniciativa “Study in Portugal”, bem como outras atividades de diplomacia académica e científica, para a valorização e a promoção do ensino superior no contexto internacional em estreita colaboração com as instituições de ensino superior;
- Reforçar as instituições e a sua identidade e autonomia, estimulando a adoção do regime fundacional e o estabelecimento de consórcios pelas instituições de ensino superior, assim como valorizando o ensino politécnico, através do estímulo ao desenvolvimento das suas competências e especificidades no contexto territorial, económico e social em que se insere.
- Promover uma maior racionalidade e eficiência administrativa, diminuindo a burocratização da atividade das instituições de ensino superior e afastando constrangimentos à sua autonomia, assim como lançando um sistema de gestão integrada do percurso do estudante do ensino superior (Estudante ID). Será ainda implementado o programa Inclusão para o Conhecimento, dirigido a minorias e a cidadãos com necessidades especiais.

3.2. Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e a inovação

A acção política em curso tem como orientação a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica, através de três principais objectivos:

- consolidar e reforçar a atual estrutura institucional de unidades de I&D, públicas e privadas, estimulando a sua qualidade e os valores intrínsecos às atividades de C&T, reconhecendo e valorizando a sua diversidade e garantindo o acesso aberto ao conhecimento científico (i.e., “ciência aberta”);
- estimular a flexibilização e capacidade de adaptação do sistema de uma forma inclusiva, promovendo novos horizontes de crescimento e de afirmação, nomeadamente visando a diversificação da natureza e da intensidade do financiamento para atividades de C&T, reforçando o potencial de reconhecimento internacional e procurando a apropriação por parte da sociedade;
- animar a capacidade de todas as instituições para colaborarem entre si e com múltiplos agentes e atores e se adaptarem à realidade emergente em Portugal e na Europa, estimulando a internacionalização e o impacto nacional e internacional das atividades de C&T.

A estratégia de intensificação e reforço de contextos inovadores e colaborativos inclui as seguintes prioridades, a lançar em 2017:

- Iniciar um novo processo de avaliação das unidades de I&D orientada para a sua capacitação e reforço, tendo por base as melhores práticas internacionais e a garantia do seu reconhecimento pela comunidade científica, assim como o efetivo impacto na promoção de melhorias institucionais e científicas, juntamente com a implementação do novo regime legal de estímulo ao emprego científico.
- Apoiar a criação de Laboratórios Colaborativos, conforme previsto no Plano Nacional de Reformas, estimulando a inovação e privilegiando o estímulo ao emprego científico em estreita colaboração entre instituições científicas e académicas e o tecido produtivo, social e cultural, assim como promovendo a valorização do conhecimento científico de Portugal no mundo e o reforço do investimento estrangeiro em Portugal.

- Reforçar a colaboração científica e institucional entre vários sectores da sociedade e economia, incluindo: i) a saúde, designadamente através dos centros académicos clínicos e da promoção da agência nacional para a investigação clínica e a inovação biomédica; ii) a agricultura, através de redes de experimentação e desenvolvimento; iii) o ambiente, com o estímulo a formas de economia circular; iv) o mar, valorizando o conhecimento científico na economia azul; v) a economia, estimulado a valorização económica do conhecimento e reforçando instituições de intermediação; e vi) na cultura, promovendo a difusão e a valorização do património cultural nas suas mais variadas dimensões.
- Lançar, de forma inédita, um orçamento participativo de C&T, de modo a estimular a proximidade entre as comunidades científicas e os cidadãos.
- Aprofundar as interações atlânticas de forma a integrar o conhecimento de alterações climáticas, da atmosfera, do espaço e dos oceanos, permitindo consagrar os objetivos das Nações Unidas e do Acordo de Paris para 2030, assim como facilitar novas agendas científicas e empresariais com base no conhecimento científico e em torno da instalação de um centro internacional de investigação para o Atlântico.
- Reforçar a agenda científica e cultural para o Mediterrâneo, em estreita colaboração com países e regiões do sul da Europa e do norte de África e do Médio Oriente.
- Promover a iniciativa “Research in Portugal”, bem como valorizar a rede da diáspora científica de portugueses no Mundo, prosseguir o Programa Ciência Global e promover iniciativas de apoio ao conhecimento para o desenvolvimento (“Initiative Knowledge for Development, IKFD”), designadamente em países de língua portuguesa.
- Elaborar um plano nacional de ciência e tecnologia, articulado entre diversos actores governamentais e não-governamentais e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), e a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, que conjugue a capacidade e interesse da comunidade científica com as necessidades dos cidadãos, de empresas e de organizações civis, beneficiando da experiência dos últimos meses no lançamento de Laboratórios de Participação Pública e da preparação pela FCT e pela ANI de agendas mobilizadoras de investigação e inovação.
- Apoiar a difusão da cultura científica e tecnológica, designadamente através de “Clubes de Ciência” nas Escolas, e promover a rede nacional de centros de difusão de ciência, assim como estimular a participação pública na definição de agendas científicas, criando um orçamento participativo de ciência e tecnologia, até 1% do orçamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), para a implementação de novos projetos e agendas de investigação definidas por iniciativa pública, a enquadrar no orçamento participativo nacional a implementar pelo Governo.
- Continuar a reforçar e adequar as infraestruturas científicas (através da actualização do Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas), compreendendo o reforço das infraestruturas de computação e comunicação de utilização comum.
- Implementar a Política Nacional de Ciência Aberta (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril) e prosseguir com o programa “Mais Ciência Menos Burocracia”, visando a modernização e eficiência administrativa e a diminuição da burocratização da atividade científica, que inclui a implementação do “Ciência ID”, (identificador digital único para os cidadãos que desenvolvem atividade científica em Portugal) e do currículo harmonizado (“Ciência Vitae”).

Anexo 1: O balanço do 1º ano de Governo

A ação desenvolvida durante o primeiro ano do Governo teve um impacto significativo no sentido da valorização da ciência e tecnologia e do ensino superior na sociedade portuguesa, compreendendo medidas relevantes como a reposição salarial para os quadros de pessoal docente, de investigação e não docente e o reforço dos instrumentos de apoio social à frequência do ensino superior, e foi essencial para reforçar a capacidade científica e o emprego científico, como aliás ficou evidenciado no quadro da Lei do OE de 2016.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2016, de 3 de junho, que aprovou a **Agenda «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência» para os anos de 2016 a 2020**, assume as metas do Programa Nacional de Reformas no que se refere à qualificação da população portuguesa, ao reforço do emprego científico e à convergência do investimento para a concretização das metas europeias. Essa agenda considera os princípios orientadores do Governo na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, reafirmando o esforço coletivo e combinado entre os diversos atores do sistema e os diversos parceiros sociais, no contexto nacional e regional, nomeadamente ao nível do tecido empresarial, económico, social e cultural, no sentido da confiança mútua, trabalho colaborativo, promoção e valorização do ensino superior e da ciência no plano nacional e internacional, contribuindo para a distinção e afirmação da identidade nacional.

Entre outras iniciativas salienta-se que:

- Após vários meses a re-constituir a confiança no sistema e em estreita colaboração com a comunidade científica, foram definidos (em fevereiro de 2016) **novos princípios orientadores para a Fundação para a Ciência e a Tecnologia**, juntamente com a nomeação de um novo Conselho Diretivo;
- Foi definida e lançada uma **Política Nacional de Ciência Aberta** (Resolução do Conselho de Ministros nº21/2016, de 11 de abril);
- Foram assinados, em julho de 2016, **contratos de legislatura com as universidades e com os politécnicos públicos**, que viriam a ter um impacto considerável na promoção da confiança no ensino superior e na consolidação das melhores práticas de gestão das instituições, incluindo um novo mecanismo de coesão inter-institucional;
- Foi aprovado um **novo regime legal de apoio ao emprego científico**, após negociação sindical, que permitirá um novo quadro de valorização e estímulo da actividade científica em Portugal;
- Foi aprovado um **regime transitório para a qualificação do corpo docente dos politécnicos públicos**;
- Foi lançado um **programa de valorização e modernização do ensino politécnico**, tendo sido disponibilizados mais de 70 milhões de euros para novas actividades de I&D (cerca de 21 milhões de euros para projectos até 18 meses) e para formações curtas de base profissional (i.e., TESPS);
- Foi aprovado um **novo regime legal para a consagração** das formações curtas de base profissional (i.e., TESPS) no ensino superior;
- Foi iniciada a implementação do Roteiro Nacional de **Infraestruturas Científicas**;
- Foi lançado um programa de **racionalização e modernização administrativa** em articulação com outros ministérios apostados na desburocratização do sistema de ensino superior, ciência e tecnologia;
- Foi relançado o encontro anual com a ciência e tecnologia, "**Ciência 2016**", o qual não se realizava desde 2010, tendo envolvido mais de 4500 participantes em julho de 2016;
- Foi promovida uma nova estratégia de **diplomacia científica** e de reforço de Portugal no mundo.